



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 9 de Outubro de 2023 • Número 3393 • www.leme.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

TC-007211.989.20-7

Prefeitura Municipal: Leme

Exercício: 2021

Prefeito: Claudemir Aparecido Borges.

Advogados: Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247/092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

EMENTA: CONTAS ANUAIS, PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO. DÉFICIT FINANCEIRO INFERIOR A UM DIA DE ARRECADÇÃO. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM EXCESSO. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS. SEVERA ADVERTÊNCIA. NECESSIDADE DE MELHORIA DOS INDICADORES DO IEG-M ADVERTÊNCIA. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

APLICAÇÃO DE ENSINO	26,03%
DESPESAS COM FUNDEB	99,01%
MAGISTÉRIO – FUNDEB	70,03%
DESPESAS COM PESSOAL	41,76%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	34,62%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIA	1,54%

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 04 de julho de 2023, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 e no artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas do PREFEITO DE LEME, relativas ao exercício de 2021, sem embargos de advertências, alerta e recomendações ao Executivo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente do requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2023.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Relator

DESCISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 04-07-2023

Pelo Voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, a E. Câmara, após a sustentação oral da eminente advogada, constante das correspondentes notas taquigráficas, inseridas aos autos, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Prefeito de Leme, relativas ao exercício de 2021.

Determinou, por fim, sem embargo das advertências e alerta consignadas no voto do Relator, inserido aos autos, que a Fiscalização transmita ao Executivo as

recomendações discriminadas no referido voto.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS THIAGO PINHEIRO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL: LEME

EXERCÍCIO: 2021

Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.

Ao Cartório do Relator Para:

Redação e publicação do parecer.

À Fiscalização competente para:

Cumprir o determinado no voto do Relator

Os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 07 de julho de 2023

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

DESPACHO

Processo Administrativo nº 214/2023

Requisição nº 48/2023

Dispensa de Licitação nº 52/2023

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 214/2023, AUTORIZO a aquisição direta, através de dispensa de licitação, visando a “A AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ARABICA ROBUSTA, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VACUO, TIPO DO CAFÉ: EXTRA FORTE, PONTO DE TORRAÇÃO: ESCURA ACENTUADA SEM GLUTEN, SEM GORDURA SATURADA, SEM ADIÇÃO DE GRÃO PRETO, VERDES, ARDIDOS, CASCAS, PAU OU PEDRA QUE COMPROMETA A QUALIDADE GLOBAL ESPECIFICADA., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME”, com a empresa Supermercado BZ Ltda ME – BELTRAN III, CNPJ nº 16.884.723/0001-30, que apresentou o menor preço global R\$ 279,80 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), conforme folhas 15, para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 09 de outubro de 2023

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2023

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 08/10/2023

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	D	B	C	D	D	C	B	A	A	A	C	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	A	C	C	C	D	A	D	A	C	B	B	D

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	A	C	D	B	D	A	C	B	B	D	C	A	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	A	D	A	A	D	A	D	A	C	D	A	B

ARQUITETO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	C	A	C	D	A	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	C	D	B	B	C	A	A	D	C	D	D	D	C	A	B	B

COLETOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	B	C	D	B	C	A	C	D	B	C	B	A	B	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	D	B	A	B	C	C	D	B	A	A	C	A

CONTADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	C	A	C	D	A	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	B	A	D	A	B	D	A	D	A	A	D	D	B	C	B	A	A

EDUCADOR ESPORTIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	C	A	C	D	A	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	C	B	C	A	B	A	B	C	B	D	D	D	D	A	A	B

ENFERMEIRO PSF

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	B	C	D	D	C	B	A	D	C	B	C	A	A	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	B	A	D	D	C	A	C	A	D	A	B	C	C	A	B	B	D

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	B	C	D	D	C	B	A	D	C	B	C	A	A	A	C	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	A	B	C	D	D	B	C	D	D	A	C	D	D	A	C	D	B

ENGENHEIRO CIVIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	B	C	D	D	C	B	A	D	C	B	C	A	A	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	A	C	B	D	C	B	A	A	C	B	D	C	D	B	D	C	A

FONOAUDIÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	B	C	D	D	C	B	A	D	C	B	C	A	A	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	C	C	A	B	D	D	D	C	A	D	A	B	A	A	D	B

INSPETOR DE ALUNOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	A	C	D	B	D	A	C	B	B	D	C	A	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	A	B	C	C	B	D	D	B	C	B

MÉDICO HORISTA ENDOCRINOLOGISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	B	C	D	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	A	A	D	B	A	A	C	D	B	D	D

MÉDICO HORISTA HEMATOLOGISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	B	C	D	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	A	A	A	C	B	C	D	D	B	D	D

MÉDICO HORISTA PSIQUIATRA INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	B	C	D	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	A	D	A	A	A	B	D	C	B	D	D

MÉDICO HORISTA UROLOGISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	B	C	D	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	A	D	A	D	C	C	A	B	B	D	D

MÉDICO HORISTA VASCULAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	B	C	D	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	A	B	C	B	D	B	B	A	B	D	D

MÉDICO VETERINÁRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	C	A	C	D	A	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	D	B	D	C	B	A	C	D	A	B	C	A	D	C	C	A	B

MONITOR DE LIBRAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	C	A	C	D	A	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	C	A	B	A	C	B	D	C	D	A	B	A	C	D	B	C

MONITOR DE PROJETOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	D	A	B	D	C	A	A	D	C	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	D	B	A	C	D	A	A	D	C	B	A	D

MOTORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	D	A	B	D	C	A	A	D	C	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	C	D	C	D	A	D	B	A	C	D	D	B

ODONTÓLOGO HORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	B	C	D	D	C	B	A	D	C	B	C	A	A	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	A	C	A	D	B	D	A	D	B	C	A	C	A	C	A	D	C

PSICOPEDAGOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	B	C	D	D	C	B	A	D	C	B	C	A	A	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	A	C	B	C	D	D	B	C	C	A	C	B	A	D	D	A	C

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 180H

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	B	A	C	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	A	D	B	A	D	D	A	C	B	C	D

TÉCNICO DESPORTIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	B	A	C	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	D	B	A	A	D	C	B	D	C	C	D	C

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	D	B	C	D	D	C	B	A	A	A	C	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	C	A	D	B	D	B	A	B	D	C	B

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	C	D	A	A	B	A	C	A	C	D	A	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	B	D	C	B	A	D	A	D	B	C	A	C	A	D	C	D	C

VIGILANTE PATRIMONIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	A	C	D	B	D	A	C	B	B	D	C	A	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	C	B	D	C	D	B	C	A	A	B	A